



**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

O vereador abaixo assinado, Luiz Carlos Westphal Dummer, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 09 A LOA PROJETO DE LEI N°. 048/2025:**

PROJETO DE LEI N°: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO N°: 09/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

"Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA)."

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

| | |
|-----------|--|
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |
| UNIDADE | 03 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015 |
| FUNÇÃO | 20 AGRICULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA |
| PROGRAMA | 12 PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO |
| AÇÃO | 2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026 |
| OBJETIVO | Esta Emenda Tem por Objetivo a destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas a serem cedidos para Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás – Área Baixa e Esta Emenda Tem por Objetivo a destinação de recursos para aquisição de implementos agrícolas a serem cedidos para Associação dos Produtores de Leite e Derivados |

| | |
|-------------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 3.4.4.9.0.52.34.28.04.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA N° 09-2025 |
| CO | 00 |
| FONTE DE RECURSO | 0500 |
| FINALIDADE | A emenda destina recursos para a aquisição de um |

Câmara Municipal
da Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 382 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Data: 12/12/2025 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Horário: 14:39 Chuvisca/RS

Presidente
Responsável

| | |
|--------------------|--|
| | subsolador de 3 hastes com disco de corte e rolo destorrador, a ser cedido à Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás – Área Baixa e A emenda destina recursos para a aquisição de implementos agrícolas, para à Associação dos Produtores de Leite e Derivados. |
| VALOR FIXADO TOTAL | R\$13.252,87 |

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

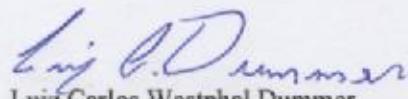
3.9.9.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015

RS 13.252,87

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Luiz Carlos Westphal Dummer
Vereador

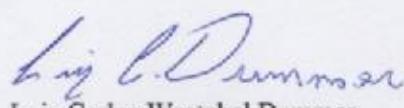
JUSTIFICATIVA:

A emenda Impositiva Individual 09 Ao Projeto De Lei Nº. 048/2025, destina recursos para a aquisição de um cultivador de hastes, equipamento agrícola essencial para o preparo do solo, a ser cedido à Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás – Área Baixa. O cultivador de hastes é utilizado para melhorar a aeração do solo, controlar ervas daninhas e promover o desenvolvimento saudável das culturas, aumentando a eficiência e a produtividade nas propriedades rurais da região. A disponibilização deste equipamento permitirá que os pequenos agricultores da área tenham acesso a uma tecnologia moderna e eficaz, proporcionando melhores condições para o manejo do solo, especialmente em áreas de difícil acesso e onde o trabalho manual é limitado. O uso do cultivador ajudará a reduzir o tempo e o esforço necessários para a preparação da terra, resultando em uma produção agrícola mais eficiente e sustentável.

A referida emenda também destina recursos para a aquisição de implementos agrícolas a serem disponibilizados à Associação dos Produtores de Leite e Derivados, com o objetivo de fortalecer a atividade leiteira no município. A disponibilização desses implementos visa melhorar as condições de trabalho dos produtores, otimizar as atividades diárias relacionadas ao manejo e à manutenção das propriedades rurais, e promover ganhos de eficiência na produção. Ao apoiar a agricultura familiar e incentivar a modernização das práticas utilizadas pelos produtores de leite, a proposta contribui para o aumento da produtividade, a redução de custos operacionais, a melhoria da qualidade dos produtos e o fortalecimento da economia local, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável do setor leiteiro.

O apoio à Associação dos Pequenos Agricultores de São Brás e à Associação dos Produtores de Leite e Derivados reflete o compromisso com o desenvolvimento da agricultura familiar e o fomento à sustentabilidade da produção rural, promovendo a inclusão e o fortalecimento do setor agrícola no município.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.


Luiz Carlos Westphal Dummer
Vereador